



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1695 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 17 de junho de 2021 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	2
HOMOLOGAÇÕES	11
EXTRATOS	11
CONVOCAÇÕES	12

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.705/2021

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO, COM SEDE E FORO NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS.”

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **“ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO”**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.850.284/0001-39, com sede à Rua 13 de Junho – Bairro Alto, neste Município de Aquidauana-MS.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 14 DE JUNHO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 102/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.411/2015;

DECRETA:

Art. 1.º - Substituir representantes governamentais, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para complementar mandato até **19/08/2021**, conforme abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Em Substituição
Andreia da Silva Lopes – Titular	Sâmela Maria Feitosa da Rocha – Titular
Vanessa Santana Macena - Suplente	Edilene Rocha da Silva Santos - Suplente

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, 14 DE JUNHO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2021

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal e Administração; **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, Símbolo DGA-04, no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 544/2021

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) ao servidor, **ALVARO JOSE LEMOS DOS SANTOS**, matrícula 12508, Motorista I, Nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/06/2021 a 06/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2916 de 31/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 545/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares (TIP) à servidora, **DAYANE KARINE DE JESUS FARIAS**, matrícula 13718, Fisioterapeuta, Nível V, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 20/07/2021 a 15/06/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº de 2703 de 14/05/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 547/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **CERIZI FRANCELINO FIALHO**, matrícula 13466, Vigia, Nível III, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por ter apresentado Diploma do Curso de Geografia-Bacharel, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CÂMPUS de Aquidauana/CPAQ, concluído em 2019, com validade a partir de 01/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2948 de 02/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 550/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no artigo 13 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor **ANDERSON GUILHERME CORREA**, matrícula 14178, Atendente Social, Nível IV, Classe A, lotado na Secretaria Municipal, de Assistência Social, por ter apresentado Diploma do Curso de Letras, pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-Câmpus de Aquidauana CPAQ, concluído em 2021, com validade a partir de 01/07/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 3036 de 11/06/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de junho de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2020.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 82/2021.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do Gestor e Fiscal do Contrato, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato os itens por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os itens contratados bem como seus valores constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE		VALORES EM R\$ (REAL)		
			FMAS	FMIS	UNIT	TOTAL	
						FMAS	FMIS
1	ARRANJO DE FLORES	Un	50	80	320,00	16.000,00	25.600,00
2	EMBALSAMENTO	Un	5	5	920,00	4.600,00	4.600,00
3	FORMALIZAÇÃO	Un	13	13	280,00	3.640,00	3.640,00
4	LOCAÇÃO DE CAPELA	SERV	50	80	450,00	22.500,00	36.000,00
5	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO	Un	50	80	90,00	4.500,00	7.200,00
6	SERVIÇOS DE TRANSLADO	Un	10.000	18.000	2,18	21.800,00	39.240,00
7	URNA ADULTO DE 1,90 M	Un	50	80	700,00	35.000,00	56.000,00
8	URNA INFANTIL DE 0,60 CM	Un	10	10	300,00	3.000,00	3.000,00
9	URNA INFANTIL DE 0,80 CM	Un	5	5	320,00	1.600,00	1.600,00





10	URNA INFANTIL DE 1,20 CM	Un	3	3	400,00	1.200,00	1.200,00
----	--------------------------	----	---	---	--------	----------	----------

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO

3.1 – Os itens contratados bem como seus valores constam na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID	QUANTIDADE		VALORES EM R\$ (REAL)		
			FMS	FMS	UNIT	TOTAL	
						FMS	FMS
1	ARRANJO DE FLORES	Un	50	80	320,00	16.000,00	25.600,00
2	EMBALSAMENTO	Un	5	5	920,00	4.600,00	4.600,00
3	FORMALIZAÇÃO	Un	13	13	280,00	3.640,00	3.640,00
4	LOCAÇÃO DE CAPELA	SE RV	50	80	450,00	22.500,00	36.000,00
5	SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO	Un	50	80	90,00	4.500,00	7.200,00
6	SERVIÇOS DE TRANSLADO	Un	10.000	18.000	2,18	21.800,00	39.240,00
7	URNA ADULTO DE 1,90 M	Un	50	80	700,00	35.000,00	56.000,00
8	URNA INFANTIL DE 0,60 CM	Un	10	10	300,00	3.000,00	3.000,00
9	URNA INFANTIL DE 0,80 CM	Un	5	5	320,00	1.600,00	1.600,00
10	URNA INFANTIL DE 1,20 CM	Un	3	3	400,00	1.200,00	1.200,00
11	URNA TAMANHO ESPECIAL, ALTA PARA OBESOS	Un	5	4	890,00	4.450,00	3.560,00
Total						299.930,00	

Aquidauana/MS, 17 de junho de 2021.

Marcos Ferreira Chaves de Castro
Gestor do Contrato

Jéssica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente
Fiscal do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇO.

ITENS FRACASSADOS E DESERTOS

Item 2

Luz de emergência: Cancelado por inexistência de proposta (**deserto**).

Item 3

Foco cirúrgico: Cancelado no julgamento, pois a licitante 1ª colocada alegou ter cotado produto diferente, porém não comprovou, sendo assim passível de penalidades previstas em edital. 2ª colocada não atendeu chamado via chat. 3ª colocada alegou que não consegue atender pelo valor estimado (**fracassado**).

Item 12

Estetoscópio: Cancelado no julgamento, valor acima do estimado e negociação infrutífera (**fracassado**).

Item 22

Forno microondas: Cancelado por inexistência de proposta (**deserto**).

Item 26

Banheiro químico: Cancelado por inexistência de proposta (**deserto**).

Aquidauana-MS, 16 de junho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues
Pregoeiro

Claudiomiro Eloi
Apoio

Patrícia Gonçalo Duarte
Apoio

Marcio Lima Júnior
Apoio





Pregão Eletrônico Nº 00007/2021(SRP)						
RESULTADO POR FORNECEDOR						
11.395.850/0001-52 - EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Material veterinário	Unidade	2		R\$ 162,5000	R\$ 324,0000
Marca: Brased Fabricante: Brased Modelo / Versão: Pequeno Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Social Import						
10	Material veterinário	Unidade	2		R\$ 172,6200	R\$ 344,0000
Marca: Brased Fabricante: Brased Modelo / Versão: Médio Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit máscara de anestesia para pequenos animais, flexível no tamanho pequeno - comprimento 10cm x Largura 9cm x Abertura da Borracha 4cm (kit 03 unid)"						
11	Material veterinário	Unidade	2		R\$ 187,2900	R\$ 364,0000
Marca: Brased Fabricante: Brased Modelo / Versão: Grande Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Kit de máscara de anestesia de pequenos animais, flexível no tamanho pequeno - comprimento 14cm x Largura 13cm x Abertura da Borracha 5cm (kit 03 unid)"						
13	Termômetro clínico	Unidade	3		R\$ 150,5800	R\$ 450,0000
Marca: IncoTerm Fabricante: IncoTerm Modelo / Versão: Animed Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Termômetro veterinário digital, modelo: animed, marca:incoTerm (podendo ser de outra marca, sendo digital), função: aferir temperatura corporal do animal"						
17	Material veterinário	Unidade	8		R\$ 36,2400	R\$ 288,0000
Marca: Social Import Fabricante: Social Import Modelo / Versão: Castração Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Gancho para castração, material em aço inoxidável, função: utilizado para tracionar o útero para sua exposição"						
19	Banco	Unidade	2		R\$ 323,2200	R\$ 646,0000
Marca: Propria Fabricante: Propria Modelo / Versão: Inox Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Banqueta em inox com medidas: 65x30x30(alt x comp x larg), ampo de aço inoxidável, pés em tubo redondo de alta resistência em ao inox, função: utilizar no centro cirúrgico durante os procedimentos e também para descarte da equipe"						
20	Colchoneta	Unidade	3		R\$ 1.612,4600	R\$ 900,0000
Marca: Estek Fabricante: Estek Modelo / Versão: 85x55 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Colchonetes térmicos veterinários, (Comprimento 85 cm Largura 55 cm. Colchonete térmico para hipotermia, fabricado em tecido de fácil limpeza, macio e confortável ao animal, 220v)"						
21	Tosador uso veterinário	Unidade	1		R\$ 1.212,1200	R\$ 1.211,0000
Marca: Whal Fabricante: Whal Modelo / Versão: KM2 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Máquina de tosa pequenos animais 220v, Máquina de tosa profissional com 2 níveis de velocidade, Filtro de ar removível para facilitar a limpeza e refrigeração. Alto poder de torque, corta até mesmo os pelos mais grossos. Compatível com todas lâminas profissionais do mercado. Acompanha lâmina nº 10"						
23	Peca	Unidade	4		R\$ 205,0000	R\$ 820,0000
Marca: Atrasorb Fabricante: Atrasorb Modelo / Versão: 4,3kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cal sodada veterinária 4,3kg, Função: Utilizado no aparelho de anestesia inalatória para absorção de Co2"						
Total do Fornecedor: R\$ 5.347,0000						
16.661.788/0001-17 - EQUIPAR TENDAS E EQUIPAMENTOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Barraça completa	Unidade	1		R\$ 2.383,3300	R\$ 2.383,0000
Marca: EQUIPAR TENDAS Fabricante: EQUIPAR TENDAS Modelo / Versão: TENDA PIRAMIDAL 04X04 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tenda Piramidal 4x4 em estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 1,3" a 1,8", soldada por sistema MIG com galvanização, montada em sistema de encaixe e parafusos e com conexões em aço inoxidável. As emendas da tenda piramidal são unidas por solda elétrica e radio frequência e reforçadas com material maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. As lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em poliéster impermeável, blackout solar, não propagador de chamas, antimofo e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pés de sustentação com 2,5m de altura.						
Total do Fornecedor: R\$ 2.383,0000						
21.352.262/0001-95 - STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Mesa auxiliar hospitalar	Unidade	1		R\$ 1.060,0000	R\$ 1.060,0000
Marca: STOP Fabricante: STOP Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE INOX RETANGULAR, MEDINDO 94CM DE COMPRIMENTO POR 50CM DE LARGURA, COM 90CM DE ALTURA.						
24	Saco	Unidade	100		R\$ 122,3100	R\$ 12.231,0000
Marca: PET Fabricante: PET Modelo / Versão: 1 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SACOS DE TAPETES VETERINÁRIOS HIGIÊNICOS 50X70CM SACOS DE TAPETES VETERINÁRIOS HIGIÊNICOS 50X70CM EM FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, CELULOSE, PAPEL, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FITAS ADESIVAS E ATRATIVO						
Total do Fornecedor: R\$ 13.291,0000						
22.654.814/0001-82 - RAPHAEL GONCALVES NICESIO						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	Pinça cirúrgica	Unidade	18		R\$ 77,4700	R\$ 754,2000
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo / Versão: 139-5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA ALLIS - 15cm, MATERIAL EM INOX AUTOCLEVELAVEL; Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 139-5 Procedência: Nacional Anvisa: 10401310111						
14	Pinça anatômica	Unidade	8		R\$ 39,2700	R\$ 20,9000
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo / Versão: 139-12 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça anatômica serrilhada 16cm, material em aço inoxidável, função: ideal para auxiliar na dissecação, a manipulação de tecidos e auxiliar nas suturas Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 139-12 Procedência: Nacional Anvisa: 10401319007						
15	Tesoura instrumental	Unidade 0,00	8		R\$ 44,8300	R\$ 28,9000
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo / Versão: 182-8 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tesoura cirúrgica romba fina reta 15cm, material inoxidável, função: cortar e dissecar tecidos Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 182-8 Procedência: Nacional Anvisa: 10401310114						
25	Pinça cirúrgica	Unidade	32		R\$ 74,0900	R\$ 34,9000
Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo / Versão: 139-32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pinça backhaus 13 cm, material em aço inoxidável, função: é utilizada para fixar os panos de campo à pele, as suas pontas agudas penetram na pele para a melhor fixação. Marca: Golgran Fabricante: Golgran Modelo: 139-32 Procedência: Nacional Anvisa:10401310111						
Total do Fornecedor: R\$ 2.269,4000						
24.864.422/0001-73 - C. E. CARVALHO - COMERCIAL						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Mesa auxiliar hospitalar	Unidade	1		R\$ 1.045,0000	R\$ 399,0000
Marca: RENASCE Fabricante: RENASCE Modelo / Versão: RN7006 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR DE INOX - 40cm LARGURA x 40cm DE COMPRIMENTO x 90cm DE ALTURA, COM RODAS NA BASE PARA LOCOMOÇÃO. (03-04-0531)						
5	Mesa auxiliar hospitalar	Unidade	1		R\$ 1.075,0000	R\$ 529,0000
Marca: RENASCE Fabricante: RENASCE Modelo / Versão: RN 07009 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR DE INOX - 40cm DE LARGURA x 50cm DE COMPRIMENTO x 90cm ALTURA, COM RODAS NA BASE PARA LOCOMOÇÃO. (03-04-0532)						
16	Afastador cirúrgico manual	Unidade 0,00	4		R\$ 50,6700	R\$ 28,0000
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: 0008						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Afastador Farabeuf (Par), material em aço inoxidável, função: afastar os músculos e pele durante o procedimento cirúrgico, para melhor visualização dos órgãos internos. (26-02-0009)						
18	Caixa instrumental	Unidade	8		R\$ 184,0000	R\$ 640,0000
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Versão: AC-008 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa inox 22x10x5cm, material em aço inoxidável, função: guardar os kits de instrumentos (26-02-0011)						
Total do Fornecedor: R\$ 1.680,0000						
27.176.482/0001-91 - DOUGLAS CORDEIRO EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Cilindro gás	Unidade	1		R\$ 1.350,0000	R\$ 1.159,9000
Marca: MAT Fabricante: MAT Modelo / Versão: CILINDRO SL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cilindro de Gases para Alta Pressão. FABRICADOS EM TUBOS DE AÇO SEM COSTURA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO9809-1, PRESSÃO DE TRABALHO 150 Bar. DIAM. EXTERNO 139mm COM ALTURA NOMINAL 440mm. VOLUME HIDRAULICO DE 5 litros CAPACIDADE PARA 0,75m³ DE GÁS, COM PINTURA EM PRIMER ANTI-CORROSIVA E PINTURA FINAL NA COR OFICIAL DO GÁS, COM COLAR VALVULA E CAPACETE. 3 KGS						
Total do Fornecedor: R\$ 1.159,9000						
84.859.552/0002-20 - STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Autoclave	Unidade	1		R\$ 3.096,0000	R\$ 2.650,0000
Marca: STERMAX Fabricante: STERMAX Modelo / Versão: WORK Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE - 21 LITROS COM CÂMARA EM INOX, BIVOLT MANUAL, 127/220v, Câmara de esterilização em aço inox AISI 304 (com opção do aço AISI 316 - sob consulta), O aço inoxidável é um material nobre indicado para a fabricação das câmaras de esterilização. É muito mais resistente e seguro que o alumínio e possui uma vida útil maior; Painel analógico em tecido de membrana, controle termodinâmico de temperatura e pressão automático, com acompanhamento através de manômetro/termômetro, com a visualização do equilíbrio automático da pressão e temperatura em um único mostrador; Despressurização e deseração manual (botão frontal); Ciclo silencioso, sem válvula externa; Tensão Bivolt (127/220 V) selecionada através de uma "Chave Seletora" localizada na parte traseira do equipamento de acordo com a sua rede elétrica						
Total do Fornecedor: R\$ 2.650,0000						
Valor Global da Ata: R\$ 28.780,3000						

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00007/2021 (SRP)

Às 14:41 horas do dia 16 de junho de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00007/2021, referente ao Processo nº 113, o pregoeiro, Sr(a) MURILO FAUSTINO RODRIGUES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

***OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1		
Descrição: Mesa auxiliar hospitalar		
Descrição Complementar: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura em aço inox polido, material tampo: tampo em aço inoxidável, comprimento tampo: 100 cm, largura tampo: 45 cm, altura: 80 cm, características adicionais: pés fixos com ponteira de borracha ou plástico, tipo gaveta: c, 2 gavetas		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1		
Valor Estimado: R\$ 1.156,3300		
Situação: Adjudicado		
Unidade de fornecimento: Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10		
Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.060,0000 e a quantidade de 1 Unidade .		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.352.262/0001-95, Melhor lance: R\$ 1.060,0000
Item: 2		
Descrição: Luz emergência		
Descrição Complementar: Luz emergência, tipo: fixo à parede, tipo lâmpada: led com 60 leds, tensão alimentação: bivolt v, bateria: recarregável autonomia mínima de 8h		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1		
Valor Estimado: R\$ 199,9500		
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Unidade de fornecimento: Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10		
Item: 3		
Descrição: Foco cirúrgico		
Descrição Complementar: Foco cirúrgico, tipo: auxiliar, componentes: 1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais: intensidade luminosa 150.000 lux, acessórios: c, sistema de emergência à bateria, tipo apoio: pedestal, rodízios com freio		
Tratamento Diferenciado: -		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1		
Valor Estimado: R\$ 2.299,4500		
Situação: Cancelado no julgamento		
Unidade de fornecimento: Unidade		
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950809&acao=A&tipo=t

1/9





Cancelado no julgamento 16/06/2021 11:09:39 Item cancelado no julgamento. Motivo: Fracassado 1ª colocada alegou que cotou produto diferente, porém não comprovou, sendo assim, passível de penalidades prevista em edital. 2ª colocada não respondeu o chamado via chat pelo pregoeiro. 3ª colocada não conseguiu atender no valor estimado.

Item: 4
Descrição: Mesa auxiliar hospitalar
Descrição Complementar: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura em aço inox polido, material tampo: tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 1.045,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: C. E. CARVALHO - COMERCIAL , pelo melhor lance de R\$ 399,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73, Melhor lance: R\$ 399,0000

Item: 5
Descrição: Mesa auxiliar hospitalar
Descrição Complementar: Mesa auxiliar hospitalar, material estrutura: estrutura em aço inox polido, material tampo: tampo em aço inoxidável polido, comprimento tampo: 70 cm, largura tampo: 40 cm, altura: 80 cm, características adicionais: com 4 rodízios de 2", tipo gaveta: 2 prateleiras
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 1.075,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: C. E. CARVALHO - COMERCIAL , pelo melhor lance de R\$ 529,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73, Melhor lance: R\$ 529,0000

Item: 6
Descrição: Cilindro gás
Descrição Complementar: Cilindro gás, material: aço, tipo gás: oxigênio, volume: 5 l
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 1.350,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.159,9000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DOUGLAS CORDEIRO EIRELI, CNPJ/CPF: 27.176.482/0001-91, Melhor lance: R\$ 1.159,9000

Item: 7
Descrição: Autoclave
Descrição Complementar: Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: pré-vácuo, operação: automática, microprocessada, característica adicional: registrador gráfico, volume câmara: cerca de 200 l, outros componentes: 2 portas, impressora térmica
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 3.096,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.650,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 84.859.552/0002-20, Melhor lance: R\$ 2.650,0000

Item: 8
Descrição: Pinça cirúrgica
Descrição Complementar: Pinça cirúrgica, modelo 1: allis, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: 5 x 6 dentes, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 18
Valor Estimado: R\$ 77,4700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 41,9000 e a quantidade de 18 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 41,9000

Item: 9
Descrição: Material veterinário
Descrição Complementar: Material veterinário, tipo: conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara, conectores, traqueia, balão látex natural, capacidade: volume 0,5 l
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 162,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 162,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 162,0000

Item: 10
Descrição: Material veterinário
Descrição Complementar: Material veterinário, tipo: conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara, conectores, traqueia, balão látex natural, capacidade: volume 0,5 l
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 172,6200
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$

172,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 172,0000

Item: 11
Descrição: Material veterinário
Descrição Complementar: Material veterinário, tipo: conjunto anestesia baraka, componente 1: máscara, conectores, traqueia, balão látex natural, capacidade: volume 0,5 l
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 187,2900
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 182,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 182,0000

Item: 12
Descrição: Peça equipamento médico
Descrição Complementar: Peça equipamento médico, material: aço inoxidável, tipo 3: haste, compatível: compatível c, estetoscópio
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2
Valor Estimado: R\$ 742,7100
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/06/2021 16:13:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do estimado e negociação infrutífera.

Item: 13
Descrição: Termômetro clínico
Descrição Complementar: Termômetro clínico, uso: veterinário, ajuste: digital, escala: até 45 °C, tipo : uso auricular e retal, componentes: c, alarmes, memória: memória última medição, embalagem individual
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R\$ 150,5800
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 150,0000

Item: 14
Descrição: Pinça anatômica

Descrição Complementar: Pinça anatômica, modelo 2: baioneta lucae, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 16 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Estimado: R\$ 39,2700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 20,9000 e a quantidade de 8 Unidade .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 20,9000

Item: 15
Descrição: Tesoura instrumental
Descrição Complementar: Tesoura instrumental, modelo 2: castroviejo, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 14 cm, material: titânio, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Estimado: R\$ 44,8300
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 28,9000 e a quantidade de 8 Unidade 0,00.

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 28,9000

Item: 16
Descrição: Afastador cirúrgico manual
Descrição Complementar: Afastador cirúrgico manual, modelo: farabeuf, formato ponta: pontas duplas, dimensão total: cerca de 20 mm x 18 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R\$ 50,6700
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade 0,00
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10
Adjudicado para: C. E. CARVALHO - COMERCIAL , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 4 Unidade 0,00 .

Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-73, Melhor lance: R\$ 28,0000

Item: 17
Descrição: Material veterinário
Descrição Complementar: Material veterinário, tipo: gancho articulado, material: aço inoxidável, comprimento: cerca de 20 cm, modelo: p, fetotomia
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Estimado: R\$ 36,2400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950908&acao=A&tipo=t>

3/9

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950908&acao=A&tipo=t>

5/9





Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 43,5000 , com valor negociado a R\$ 36,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 43,5000, Valor Negociado: R\$ 36,0000

Item: 18

Descrição: Caixa Instrumental

Descrição Complementar: Caixa Instrumental, material caixa: aço inoxidável, tipo caixa: com tampa, características adicionais: perfurada, acessórios: fixador em silicone, outros componentes: para endoscópios rígidos, dimensões: caixa de 50 x 10 x 5 cm

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Valor Estimado: R\$ 184,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: C. E. CARVALHO - COMERCIAL , pelo melhor lance de R\$ 80,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: C. E. CARVALHO - COMERCIAL, CNPJ/CPF: 24.864.422/0001-75, Melhor lance: R\$ 80,0000

Item: 19

Descrição: Banco

Descrição Complementar: Banco, material: aço inox aisi 304, comprimento: 100 cm, largura: 35 cm, altura: 50 cm, acabamento: polido, características adicionais: sem encosto, cantos arredondados

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2

Valor Estimado: R\$ 323,2200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 323,0000 e a quantidade de 2 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 323,0000

Item: 20

Descrição: Colchonete

Descrição Complementar: Colchonete, material: tecido antichamas e antibacteriano, comprimento: 65 cm, largura: 50 cm, aplicação: dores reumáticas, cicatrização e relaxamento muscu, características adicionais: térmico com infravermelho terapêutico, termômetro

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 1.612,4600

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 3 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 300,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950908&acao=A&tipo=t>

6/9

Item: 21

Descrição: Tosador uso veterinário

Descrição Complementar: Tosador uso veterinário, tipo: conjunto c, lâmina aço carbono, clipe guia, componentes: 2 pentes, 1 escova de limpeza, tipo alimentadora: elétrica, 2 velocidades, aplicação: p, animal de pequeno porte

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 1.212,1200

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 1.211,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 1.211,0000

Item: 22

Descrição: Forno microondas

Descrição Complementar: Forno microondas, material: aço inoxidável, capacidade: 20 l, comprimento: 38,50 cm, largura: 51,70 cm, altura: 27,70 cm, potência: 1.400 watt, voltagem: 110 , 220 v, características adicionais: prato giratório e timer, cor: branca

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 477,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Item: 23

Descrição: Peça

Descrição Complementar: Peça , componente equipamento hospitalar, componentes 2: capa do tubo de passagem do recipiente cal sodada, aplicação 3: compatível c, aparelho de anestesia

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Valor Estimado: R\$ 205,0000

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN , pelo melhor lance de R\$ 205,0000 e a quantidade de 4 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERIN, CNPJ/CPF: 11.395.850/0001-52, Melhor lance: R\$ 205,0000

Item: 24

Descrição: Saco

Descrição Complementar: Saco, material: polietileno baixa densidade, cor: incolor, aplicação: laboratorial, altura: 60 cm, largura: 45 cm, espessura: 1 mm, translucência: transparente, características adicionais 1: descartável, não esteril

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 122,3100

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950908&acao=A&tipo=t>

7/9

R\$ 122,3100 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.352.262/0001-95, Melhor lance: R\$ 200,0000, Valor Negociado: R\$ 122,3100

Item: 25

Descrição: Pinça cirúrgica

Descrição Complementar: Pinça cirúrgica, modelo 2: martel, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 32

Valor Estimado: R\$ 74,0900

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: RAPHAEL GONCALVES NICESIO , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 32 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RAPHAEL GONCALVES NICESIO, CNPJ/CPF: 22.654.814/0001-82, Melhor lance: R\$ 34,9000

Item: 26

Descrição: Box banheiro

Descrição Complementar: Banheiro químico, Individual e portátil masculino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável com teto translúcido, piso antiderrapante, orifício para ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livro/ocupado, contendo caixa de dejetos com assento e descarga com acionamento pelo pé, micrômetro, porta papel higiênico, pia com reservatório com água limpa, porta sabonete líquido, porta papel toalha, porta objetos, espelho, duto de respiro de 4 polegadas, piso antiderrapante, medindo aproximadamente 2,00 mt de altura, 1,20 mt de profundidade, abertura de portas aproximada de 180°, volume de tanque aproximado de 220 litros

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.915,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Item: 27

Descrição: Barraca completa

Descrição Complementar: Tenda piramidal 4x4 mts, em estrutura fabricada em chapa de ferro tubular com medidas de 1,3" a 1,8", soldada por sistema MIG com galvanização, montada em sistema de encaixe e com parafusos e conexões em aço inoxidável. As emendas da Tenda Piramidal são unidas por solda eletrônica e rádio frequência e reforçadas com material de maior espessura nos pontos de tensionamento e ruptura. As tendas possuem lonas de cobertura em PVC calandrado, reforço em políester impermeável, black out solar, não propagador de chamas, antimofo e são vulcanizadas em alta temperatura, garantindo maior durabilidade do produto. Pés de sustentação com 2,5mts de altura.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 2.383,3300

Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,10

Adjudicado para: EQUIPAR TENDAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.383,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	16/06/2021 14:41:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EQUIPAR TENDAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.661.788/0001-17, Melhor lance: R\$ 2.383,0000

<https://www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/TermoJulg.asp?prgCod=950908&acao=A&tipo=t>

8/9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 08/06/2021

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Auditório da Unidade de Saúde do Bairro Guanandy, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 344, Bairro Guanandy, Aquidauana - MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, na sede do Município de Aquidauana - MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, sendo o município representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS, Centro, Aquidauana – MS, e do outro lado às empresas Detentoras da Ata, a seguir descritas: **EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA**, inscrita sob o CNPJ nº 33.496.973/0001-12, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 2061 – Bairro Alto, na cidade de Aquidauana – MS, CEP 79.200-000, e-mail: impacto.dedetizadora@hotmail.com, telefone: (67) 3241-2997, (67) 99883-9500, neste ato representada por **Eva Cristina de Souza Orue Voadora**, com CPF nº 596.158.001-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no



Processo Administrativo nº 105/2021 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 20/2021, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses. para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s)Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante

prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria de Administração, a qual delegará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, zona rural e distritos e aldeias de Aquidauana/MS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(e)s classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 –O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, delegado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.



4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 88/2018, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), delegado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços (ARP).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE – USO DA ARP

5.1. Caso se façam necessários os itens registrados, as obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes na Ata de Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93 sendo formalizada por meio de empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no art. 62, da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações, podendo também, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ser firmado contrato da totalidade ou de parte do saldo remanescente registrado.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Caso ocorram, os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá(ão) ser posterior(es) a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E/OU SUPRESSÃO NO CASO DE CONTRATAÇÃO

6.1. No caso da presente Ata, dentro de sua vigência, originar contrato(s), a(s) contratada(s) estará(ão) obrigada(s), em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados dentro das condições que constam na presente Ata, podendo o contrato

ser prorrogado, acrescidos ou suprimido(em até 25%), sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1–Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.



8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso seja firmado contrato ou equivalente e a qualquer tempo vier a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro, a contratada poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Gestor do Contrato, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio onde, independentemente dos itens pleiteados pela contratada, o Município fará um estudo de todos os itens e encaminhará para parecer jurídico a fim de embasar o aceite ou não do pedido e se for o caso promover a devida alteração dos valores.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. O fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços e/ou Contratado, somente poderá suspender o fornecimento caso o pagamento atrase 60 (sessenta) dias após o prazo previsto na cláusula 8.1 do presente edital, tendo o direito a receber a título de mora, o percentual de 0,5% (meio por cento) ao mês desde que solicitado por escrito ao Gestor da Ata/Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressaltados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, a partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação, podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula





9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados se apresentarem superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 163.995,08 (cento e sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais, oito centavos). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias Usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Administração, Assistência Social, Saúde e Saneamento e Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuária(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 15 de junho de 2021.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

EVA CRISTINA DE SOUZA ORUE VOADORA
Contratada

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata

Testemunhas:

Denílson Carlos da Silva
CPF: 695.693.551-15

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
CPF: 000.412.751-01

Ato de Delegação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 21/2021

A Secretária Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 21/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Roberto Cezar Jacques Rodrigues CPF nº 000.412.751-01 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços.

Aquidauana/MS 15 de junho de 2021.

Marluce Martins Garcia Luglio
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Roberto Cezar Jacques Rodrigues
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2021 - PR Processo Administrativo: 105/2021 Processo de Licitação: 105/2021 Data do Processo: 12/05/2021
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 105/2021
- b) Licitação Nr.: 20/2021-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 10/06/2021
- e) Objeto da Licitação

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e controle de formigas, morcegos, pombo e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses. Para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) **Unid.** **Quantidade** **Descto (%)** **Preço Unitário** **Total do Item**

EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA (5553)						
1	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA) - Marca: BELGO	MP	2.000,00	0,0000	17,50	35.000,00
2	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Instalação de telas em nylon, tipo mosquiteiro com até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS) - Marca: BELGO	MP	500,00	0,0000	20,50	10.250,00

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 20/2021 - PR Processo Administrativo: 105/2021 Processo de Licitação: 105/2021 Data do Processo: 12/05/2021
	Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA (5553)

3	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1,25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA URBANA) - Marca: BELGO	MP	2.000,00	0,0000	19,50	39.000,00
4	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA METÁLICA - Instalação de telas em metal hexagonal fio 24, malha 1,25cm, de até 50cm de altura, para contenção de pombos, pardais e morcegos, incluindo uma limpeza geral e desinfecção da área externa do prédio para retirada da sujeira produzida e a confecção e colocação de painéis de tela ondulada, nos vãos e marquises de prédios/construções e onde mais se fizer necessário (ÁREA RURAL E DISTRITOS) - Marca: BELGO	MP	500,00	0,0000	23,50	11.750,00
5	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA RURAL E DISTRITOS) - Marca: IMPACTO	MP	59.432,18	0,0000	0,35	20.801,26
6	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; eliminar e prevenir a proliferação de ratos; eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos, podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos (ÁREA URBANA) - Marca: IMPACTO	MP	157.312,74	0,0000	0,30	47.193,82
Total do Fornecedor:						163.995,08
Total Geral:						163.995,08

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), HOMOLOGO E ADJUDICO o presente.

Aquidauana/MS, 10 de junho de 2021

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano:

105/2021

Processo Administrativo:

105/2021

Total dos Itens Vencedores:

163.995,08

Licitação:

20/2021 - PR

Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item 1	4841177	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA NYLON - Unidade: MP						
5553	EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA	IMPACTO	2.000,00	0,0000	17,5000	35.000,00	Vencedor	1
Item 2	4841178	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA NYLON - Unidade: MP						
5553	EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA	BELGO	500,00	0,0000	20,5000	10.250,00	Vencedor	1
Item 3	4841175	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS COM TELA - Unidade: MP						
5553	EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA	BELGO	2.000,00	0,0000	18,5000	37.000,00	Vencedor	1
Item 4	4841180	CONTROLE DE POMBOS, PARDAIS E MORCEGOS C/ TELA - Unidade: MP						
5553	EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA	BELGO	500,00	0,0000	23,5000	11.750,00	Vencedor	1
Item 5	4843275	DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar - Unidade: MP						
5553	EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA	IMPACTO	60.432,18	0,0000	0,3500	20.801,26	Vencedor	1

		ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)		Página: 2					
PROCESSO / ANO: 105/2021		PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105/2021		163.995,08					
Licitação: 20/2021 - PR									
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL									
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização, desinsetização e controle de formigas, morcegos, pombos e pardais em área urbana e área rural por um período de 12 (doze) meses, para atender SEMED, SAS, SESAU e SEMAD.									
Fornecedor: Nova do Brasil		Marca		Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item 5: 4843276 - DETEDIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO - Eliminar a pr - Unidade: MP									
5553		EVA CRISTINA DE SOUZA ORJUE VOADORA		IMPACTO	157.312,74	0,0000	0,3000	47.193,82	Vencedor
Aquidauana, 10 de junho de 2021									
MURILO FAUSTO RODRIGUES - Pregoeiro(a)									

HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 5/2021 - CV Processo Administrativo: 79/2021 Processo de Licitação: 79/2021 Data do Processo: 20/04/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

- a) Processo Nr.: 79/2021
- b) Licitação Nr.: 5/2021-CV
- c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 02/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma no ESF Arara Azul, Bairro Espacição, Aquidauana/MS.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Quantidade	(em Reais R\$)
6552 - DENIEL WILLIAN P DE CASTRO	1,00	44.281,11
Total Geral:	1	44.281,11

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.052.4.4.90.51.00.00.00.00 (15) Setor: 1.147,38

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2021

CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017

CELEBRADO EM: 01/05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADO (A): JOSE L QUELHO & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM Ultrassom Geral, Ultrassom com Doppler, Ultrassom Morfológico Obstétrico, a serem realizadas no Município de Aquidauana/MS, para atendimento dos beneficiários encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	
10.302.0210.2.096.3.3.90.39.00.00.00.00.1002	-	19.02.
33.3.90.39.00.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031	-	19.02.
10.301.0208.2.083.	-	3.3.90.39.00.00.00.00.1002
33.3.90.39.00.00.00.00.1014-3.3.90.39.00.00.00.00.1031	-	

VALOR: O valor do contrato é conforme número de consultas realizadas, sendo valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para Ultrassom Geral, Ultrassom com Doppler valor de R\$ 100,00 (cem reais), Ultrassom Morfológico Obstétrico no valor de 135,00 (cento e trinta e cinco reais) unitário de cada consulta.

PRAZO: O presente instrumento tem prazo até 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS: Sr. ODILON RIBEIRO - Prefeito Municipal e JOSE LUIS QUELHO – JOSE L QUELHO & CIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a contratação de empresa no ramo de prestação de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho, para atender a Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 15.01 04.122.0201 2.008 33.90.39.00.00.00.00.01.0000 000057.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 07/06/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Ernandes Peixoto de Miranda.

FISCAL DO CONTRATO: Silvana Lopes.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MT CLINICA SÃO LUCAS LTDA, Ernandes Peixoto de Miranda Souza, Silvana Lopes e Marluce Martins Garcia Lúglio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2021

CARTA CONVITE Nº 05/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: DENIEL WILLIAN P DE CASTRO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reparos e reforma no ESF arara azul, Bairro Exposição, Aquidauana/MS. Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 44.281,11 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0212 1.052 0.51.00.00.00.00.00.01.0002 (0002)

000015

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 10/06/2022.

GESTORA DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Deniel Willian P de Castro – ME, Cláudia Franco Fernandes Souza, Rafaela Souza Ferreira e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

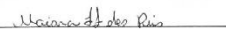
CONVOCAÇÕES

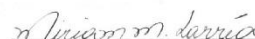
Edital de Convocação nº. 001/2021

A Presidente da Associação de Pais e Mestres, juntamente com a Diretora do CMEI Dona Mafalda, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 8º, 9º, 12 e 13 do Estatuto Interno, **CONVOCA** toda a Comunidade Escolar para uma Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de junho de 2021, às 9h, via aplicativo meet, através de link que será disponibilizado nos grupos de WhatsApp do CMEI, com a quantidade de associados que estiver participando da reunião, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Eleição e posse da nova Diretoria da Associação de Pais e Mestres

Aquidauana/MS, 17 de Junho de 2021.


Maiara Ferreira Freitas dos Reis
Presidente da APM


Miriam Mota Larrêa
Diretora do CMEI Dona Mafalda

